



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Campinas, 17 de fevereiro de 2025

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA, DATADO EM 12 DE MAIO DE 2023. – ÁREA 0686

NOME: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A **CNPJ:** 09.625.762/0001-58

Trata-se de um empreendimento que contemplará 361 unidades habitacionais, distribuídas em duas torres a serem implantadas na Rua Vandick Reidner P. Coqueiro, 301, Lote:01-A2 – Quadra: 100ª – Quarteirão: 10218, Bairro Cidade Satélite Iris, no Município de Campinas, com área construída de 17.230,91 m².

O empreendimento habitacional, conforme Projeto Arquitetônico, contará com um total de 209 vagas, sendo 84 vagas pequenas, 97 vagas médias, 02 vagas de moto, 22 vagas rotativas e 06 vagas PCD.

Fundamentação da Primeira Retificação do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômico:

Considerando o tempo decorrido, a atual padronização da SMS, os processos de compra realizados pela secretaria e as emendas impositivas municipais, atualmente, a aquisição e o quantitativo de alguns itens não se faz necessária na sua totalidade. Portanto, houve a frustração do diagnóstico da necessidade que ensejou a definição desses mobiliários e equipamentos, inicialmente apontados pelo Departamento de Saúde para o CS Vicente Pisani Neto.

Considerando a localidade do empreendimento, as unidades CS Vicente Pisani Neto e CS Florence estão bem próximos da área de abrangência do empreendimento, sendo que inclusive a área do CS Vicente Pisani Neto era anteriormente atendida pelo CS Florence havendo a criação desta nova unidade para melhor adequação do acesso e da assistência prestada aos usuários da unidade. Sendo assim, vimos através deste, sugerir que as aquisições venham contemplar essas duas unidades.

SMS sugeri o encaminhamento do presente processo para a COHAB-DITES-GEHIS-CAEIV para providenciar a alteração dos termos do TAC em relação aos itens da mitigação a serem adquiridos pela compromissária sem a alteração dos valores originais, adequando os mesmos para a realidade e necessidades atuais.

Diante da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, constante no despacho: 12880185 e das considerações de acordo com o SEI COHAB.2022.00003040-45 e o tempo decorrido desde a emissão do parecer, SMS solicita troca de mitigação. (ANEXO I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Itens Suprimidos

Secretaria Municipal de Saúde

Proceder a aquisição e entrega de equipamentos/ mobiliários, destinados ao Centro de Saúde "Vicente Pisani Neto".

Conforme indicado no SEI – **COHAB.2022.00003040-45**.

Observação: Os itens deverão ser entregues na Coordenadoria Setorial de Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde em datas e horários a serem combinados com o setor.

- Endereço: Rua Doutor Eduardo Edarge Badaró, 550 - Jardim Eulina - CEP 13063-140
- Telefone: (19) 3241-2054 / 0342 - E-mails: smsalmox.recebimento@campinas.sp.gov.br; smsalmox.admreceb@campinas.sp.gov.br
- Coordenação: Maria Imaculada Muller

Valor: 24.172,5264 UFICs

Nova Redação pertinente ao atendimento da SMS

Secretaria Municipal de Saúde

Realizada uma avaliação das duas unidades CS Vicente Pisani Neto e CS Florence, segue proposta atualizada para aquisição de mobiliários e equipamentos, conforme tabela abaixo:

Totalizando 46 itens para CS Vicente Pisani e 76 itens para CS Florence.

TOTAL: R\$112.840,11 - 24.183,9966566 UFICS

Mobiliários e Equipamentos TAC CS Vicente Pisani Neto e CS Florence

UNIDADES			CS Vicente Pisani			CS Florence		
CÓDIGO	ITEM	DESCRIPTIVO	Quant	Valor unitário	Valor total	Quant	Valor unitário	Valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



164407	AQUECEDOR ELÉTRICO DE AMBIENTE PORTÁTIL	AQUECEDOR ELÉTRICO PARA AMBIENTE, A SECO, COM FIO, COM NO MÍNIMO 1500 W DE POTÊNCIA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, VOLTAGEM 127 V, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº148 DE 2022.	2	R\$ 138,90	R\$ 277,80	3	R\$ 138,90	R\$ 416,70
109018	FREEZER VERTICAL CAPACIDADE MÍNIMA 500 LITROS	FREEZER COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA MÍNIMAS: - VERTICAL; - CAPACIDADE MÍNIMA 500 LITROS; - COR BRANCA; - 127 VOLTS OU BIVOLT; - DOTADO DE PÉS NIVELADORES; - DOTADO DE CONTROLE ELETRÔNICO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, - DECLARAÇÃO QUE POSSUI O SELO PROCEL DOPROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO A.			R\$ -	1	R\$ 5.674,50	R\$ 5.674,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



40007	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE COM CAPACIDADE ENTRE 380 E 450 LITROS	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE COM CAPACIDADE ENTRE 380 E 450 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CAPACIDADE TOTAL DE 380 A 450 LITROS; - DUPLEX; - FROST FREE; - TIPO DOMÉSTICO; - COR BRANCA; - ILUMINAÇÃO INTERNA ACIONADA PELA ABERTURA DA PORTA; - COM NO MÍNIMO 3 PRATELEIRAS INTERNAS; - DOTADO DE SISTEMA DE REGULAGEM DE TEMPERATURA; - FUNCIONAMENTO EM 127 V OU BIVOLT; - DOTADO DE PÉS CONFECCIONADO EM MATERIAL RÍGIDO; - DECLARAÇÃO QUE POSSUI O SELO PROCEL DOPROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO A.	1	R\$ 3.625,00	R\$ 3.625,00	R\$ -
MOBILIÁRIO COMUM						

✓
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



28461	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	CADEIRA EM POLIPROPILENO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. ASSENTO EM ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTO RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL, NA COR AZUL ROYAL; 2. ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELECTROSTÁTICA (EPÓXI) NA COR CINZA; 3. EMPILHÁVEL; 4. SEM BRAÇOS; 5. LINHAS RETAS; 6. PARA USO INTERNO IRRESTRITO; 7. CAPACIDADE DE PESO: NO MÍNIMO 110 KG; 8. ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES NO PAÍS	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
-------	---	--	----	---------------	-----------------	----	---------------	-----------------

Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



158692	CONJUNTO DE MESA (TAMPO EM PEDRA NATURAL) COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA, COMPOSTA POR: - MESA COM ESTRUTURA TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM DIÂMETRO DO TUBO DE APROXIMADAMENTE 2.1/2", COM TAMPO EM PEDRA NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,75 M. - CADEIRA COM ESTRUTURA TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 1.1/2", COM ASSENTO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURVIM OU SIMILAR, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. OBS.: VARIAÇÃO MÁXIMA ACEITÁVEL NAS MEDIDAS 10 MM.	R\$ -	2	R\$ 822,35	R\$ 1.644,70
MOBILIÁRIO HOSPITALAR						

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



164403	BIOMBO HOSPITALAR	BIOMBO HOSPITALAR, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. ESTRUTURA EM AÇO TRATADO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, 2. 03 DIVISÕES, 3. DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, 4. PÉS CENTRAIS COM PONTEIRA DE BORRACHA E EXTERNOS COM RODÍZIOS, 5. COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1,75 MT ALT. X 1,80 MT LARGURA (ABERTO). 6. ACOMPANHA CORTINA EM CADA DIVISÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, NA COR BRANCA. VARIAÇÃO MÁXIMA ACEITÁVEL NAS MEDIDAS 50 MM.	R\$ -	1	R\$ 454,58	R\$ 454,58
--------	-------------------	---	----------	---	---------------	---------------

V
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



71009	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; 2.PINTURA EPOXI NA COR BRANCA; 3.ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA; 4.PLATAFORMA DE APOIO ESTOFADA E REVESTIDA EM COURVIM OU SIMILAR IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; 5.PLATAFORMA DE APOIO REGULÁVEL ENTRE NO MÍNIMO 75 CM E 92 CM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO; 6. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ NO MÍNIMO 130 KG; 7. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ -	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
71025	ESCADA HOSPITALAR DE AÇO INOXIDÁVEL C/2 DEGRAUS	ESCADA HOSPITALAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; 2. DOTADA DE 2 DEGRAUS; 3. DEGRAUS FORMADOS POR PLACA INTEIRIÇA DE AÇO INOXIDÁVEL E COBERTOS POR CAMADA ANTIDERRAPANTE; 4. COM SAPATA DE BORRACHA NOS 4 (QUATRO) PÉS.	R\$ -	3	R\$ 336,41	R\$ 1.009,23
EQUIPAMENTO HOSPITALAR						
	FOCO CLÍNICO EM LED	SOLICITAR DESCRITIVO DETALHADO PARA ÁREA TÉCNICA	3	R\$ 683,95	R\$ 2.051,85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



		OTOSCÓPIO	SOLICITAR DESCRITIVO DETALHADO PARA ÁREA TÉCNICA	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00			
		OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SpO2), A FREQUENCIA CARDÍACA E A FORÇA DE PULSO UTILIZADO EM PACIENTES ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO (DE MESA).	SOLICITAR DESCRITIVO DETALHADO PARA ÁREA TÉCNICA	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00			
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
		CAMERA TIPO WEBCAN PARA PC COM MICROFONE INTEGRADO	SOLICITAR DESCRITIVO DETALHADO PARA ÁREA TÉCNICA	5	R\$ 445,38	R\$ 2.226,90	R\$ -		
		COMPUTADOR TIPO 1 E PERIFÉRICOS	SOLICITAR DESCRITIVO DETALHADO PARA ÁREA TÉCNICA	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00	3	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00
		DATASHOW	SOLICITAR DESCRITIVO DETALHADO PARA ÁREA TÉCNICA	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ -		
		ESTABILIZADOR	SOLICITAR DESCRITIVO DETALHADO PARA ÁREA TÉCNICA	5	R\$ 159,90	R\$ 799,50	R\$ -		
		HEADSET	SOLICITAR DESCRITIVO DETALHADO PARA ÁREA TÉCNICA	5	R\$ 161,87	R\$ 809,35	R\$ -		
		TABLET	SOLICITAR DESCRITIVO DETALHADO PARA ÁREA TÉCNICA	R\$ -			20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
				TOTAL PARCIAL R\$ 45.990,40			TOTAL PARCIAL R\$ 66.849,71		
TOTAL				R\$ 112.840,11					
	TOTAL UFIC (2024: R\$ 4,6659)			24183,9966566					

Y
Qui



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Observação: Os itens deverão ser entregues na Coordenadoria Setorial de Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde em datas e horários a serem combinados com o setor.

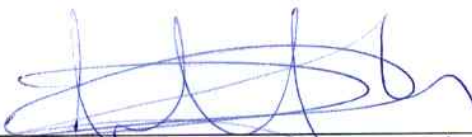
- Endereço: Rua Doutor Eduardo Edarge Badaró, 550 - Jardim Eulina - CEP 13063-140
- Telefone: (19) 3241-2054 / 0342 –
- E-mails: smsalmox.recebimento@campinas.sp.gov.br;
smsalmox.admreceb@campinas.sp.gov.br
- Coordenação: Maria Imaculada Muller

Considerações Finais

Ficam mantidas as demais condições e medidas mitigadoras estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso datado de 14 de dezembro de 2023.

Conforme manifestação acima, a equipe técnica da COHAB/SEHAB deliberou pelo parecer favorável quanto aos termos visando o ajuste do TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO (PROT: 2022/19/0082), que deverá ser cumprido na íntegra para que seja emitido o Certificado de Conclusão de Obra do Empreendimento, em conformidade com a Lei Complementar 312/2021.


Arly de Lara Romeo
Secretário Municipal de Habitação
Presidente COHAB-Campinas


Pedro Leone Luporini dos Santos
Diretor Técnico COHAB-Campinas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



ANEXO 1
COHAB.2022.00003040-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DS/PMC-SMS-DS-NTS-ME

DESPACHO

Campinas, 07 de novembro de 2024.

Ao

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Considerando o tempo decorrido, a atual padronização da SMS, os processos de compra realizados pela secretaria e as emendas impositivas municipais, atualmente, a aquisição e o quantitativo de alguns itens não se faz necessária na sua totalidade. Portanto, houve a frustração do diagnóstico da necessidade que ensejou a definição desses mobiliários e equipamentos, inicialmente apontados pelo Departamento de Saúde para o CS Vicente Pisani Neto.

Considerando a localidade do empreendimento, as unidades CS Vicente Pisani Neto e CS Florence estão bem próximos da área de abrangência do empreendimento, sendo que inclusive a área do CS Vicente Pisani Neto era anteriormente atendida pelo CS Florence havendo a criação desta nova unidade para melhor adequação do acesso e da assistência prestada aos usuários da unidade. Sendo assim, vimos através deste, sugerir que as aquisições venham contemplar essas duas unidades.

Foi realizada uma avaliação atual das duas unidades, avaliando itens e quantitativos e encaminhamos em anexo, documento 12890463, a proposta atualizada de mobiliários e equipamentos para estas unidades.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA CASTANHEIRA NUNES, Enfermeiro(a)**, em 07/11/2024, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE DE SOUZA EUGÊNIO, Agente de Apoio à Saúde em Farmácia**, em 08/11/2024, às 10:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MASTROCOLA SOUBHIA, Enfermeiro(a)**, em 08/11/2024, às 10:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES, Diretor(a)**, em 08/11/2024, às 10:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12880185** e o código CRC **11FADF81**.

COHAB.2022.00003040-45

12880185v8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDPI

DESPACHO

Campinas, 08 de novembro de 2024.

COHAB.2022.00003040-45 Despacho PMC-SMS-DGDO-CDPI 12896731 *Ao responder usar esta referência*

**Ao
Gabinete do Secretário de Saúde**

Assunto: Alteração do Termo de Acordo e Compromisso - 686 (12389769)

Trata o presente processo de Mitigação em favor do CS Vicente Pisani Neto, decorrente do TAC firmado entre a Municipalidade e a Tenda Negócios Imobiliários S.A. (12389769).

Considerando o tempo decorrido desde a indicação da mitigação em 06 de setembro de 2022 (6412720) até o presente momento;

Considerando a indicação de Emendas Impositivas Municipais dos últimos 2 anos para o CS Vicente Pisani Neto;

Considerando a manifestação do Departamento de Saúde (12880185) de inexecutabilidade de parte dos itens que constam no TAC original;

Considerando a proposta atualizada de aquisição de mobiliários e equipamentos (12890463), realizada pelo departamento de Saúde;

Considerando que o Empreendimento está localizado na área de abrangência do CS Vicente Pisani e o CS Florence (12897541);

Sugerimos o encaminhamento do presente processo para a COHAB-DITES-GEHIS-CAEIV para providenciar a alteração dos termos do TAC em relação aos itens da mitigação a serem adquiridos pela compromissária sem a alteração dos valores originais, adequando os mesmos para a realidade e necessidades atuais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA CRISTINA JACOB GUIMARAES**, **Diretor(a) de Departamento**, em 08/11/2024, às 17:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACYR ESTEVES PERCHE**, **Coordenador(a) Departamental**, em 11/11/2024, às 11:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALYNE MARQUES BARRETO**, **Apoio à Gestão**, em 13/11/2024, às 08:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12896731** e o código CRC **8B54A058**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

DESPACHO

Campinas, 13 de novembro de 2024.

À COHAB

c/c

COHAB-DITES-GEHIS-CAEIV

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho manifestação do DGDO, conforme Despacho 12896731, para ciência e providências visando a alteração dos termos do TAC em relação aos itens da mitigação a serem adquiridos pela compromissária sem a alteração dos valores originais, adequando os mesmos para a realidade e necessidades atuais.

Limitado ao exposto, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 13/11/2024, às 17:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12943373** e o código CRC **3F75DC59**.

COHAB.2022.00003040-45

12943373v2